



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 395, de 28 de junho de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 40% (quarenta por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **LÍGIA MARIA PORTELA DA SILVA**, cadastro nº. 72.367811, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista, por ter completado (quarenta) anos de efeito serviço em 22/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR